



Decreto nº 1.028, de 03 de ABRIL de 2019.



“Dispõe sobre criação da Comissão Especial Patrimonial e Financeira e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itajá,

Considerando a Instrução Normativa nº 008/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás/TCM-GO;

Considerando o disposto no Art. 15, § 3º, Inciso XIX e § 5º da referida IN.

DECRETA,

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL PATRIMONIAL e a COMISSÃO ESPECIAL FINANCEIRA, compostas pelos seguintes membros:

- I – Rogério Paulino – Representante do Controle Interno;
- II – Leonézio Narcizo de Freitas – Representante das Finanças;
- III – Renato André Reis – Representante da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 02 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Parágrafo único – Fica revogado o Decreto nº 937 de 05 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, ao três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

RENIS CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL